



## **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por meio de videoconferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/eq-hyjc-tce>, ancorada legalmente pela Portaria de Pessoal CCSH/UFSM 208, de 02 de agosto de 2021, reuniu-se a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI), do Centro de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa Maria, sob a Presidência do Prof. Igor Castellano da Silva, Coordenador do Programa. Estavam presentes os membros da Comissão Prof. Igor Castellano da Silva, Prof. Júlio César Cossio Rodriguez, Prof. Ademar Pozzatti Júnior (representante docente suplente) e Acad. Valentina Tâmara Haag (representante discente suplente). Os membros suplentes substituíram as seguintes membras titulares ausentes, Prof. Joseli Fiorin Gomes, em licença maternidade, e a Acad. Renata Rodrigues Marques, que justificou a ausência. A ordem do dia foi centrada na pauta única

**Apreciação sobre a validade do Edital PPGRI/UFSM 01/2022 e de seu resultado final como instrumento de destinação de novas cotas de bolsas CAPES DS para discentes do PPGRI.**

O Presidente deu as boas-vindas a todas e todos os presentes e seguiu com a pauta. Após contextualização pelo Presidente e manifestações de todos os presentes, a Comissão de Bolsas emitiu a seguinte decisão. Em concordância com os atos administrativos relativos à destinação de bolsas CAPES DS no âmbito do PPGRI/UFSM no ano 2022, assinados pela Coordenação do Curso e representantes titulares desta Comissão de Bolsas legalmente constituída, os membros presentes homologaram e reafirmaram as decisões dos processos PEN-SIE 23081.101149/2021-9 (registro de bolsista LUIZA WITZEL FARIAS), 23081.021103/2022-70 (registro de bolsista LUIZA DELAFLORA CASSOL), 23081.032968/2022-61 (registro de bolsista KAROLAYNI BALDONI COSTA), 23081.021433/2022-65 (registro de bolsista HENRIQUE JORGIELEWICZ ROGOVSCHE) e 23081.071355/2022-40 (registro de bolsista GABRIELA TAMIRIS ROSA CORREA). Tais decisões estão amparadas legalmente pelo mesmo Edital PPGRI/UFSM 01/2022, especificamente por seus itens 7.1, que garante a validade de seu resultado até 28/02/2023, e 7.2, que assegura a legalidade das decisões adotadas pela Coordenação do Curso - além de três quartos dos representantes da Comissão de Bolsas (que validaram e assinaram os referidos processos) - de adotar o mesmo Edital para reger a distribuição de novas cotas recebidas pelo Programa em 2022 e utilizar o critério de mérito acadêmico (nota final no Edital) como prioritário para a seleção dos discentes classificados. Os presentes reafirmaram os termos da Resolução UFSM N. 040/2019 e da Portaria CAPES Nº 076/2010 (Regulamento do Programa de Demanda Social – DS), especificamente seu Art. 5º, item III, que atribui à Comissão de Bolsas de PPG a competência de "selecionar os candidatos às bolsas do Programa mediante critérios que priorizem o mérito acadêmico, comunicando à Pró-Reitoria ou à Unidade equivalente os critérios adotados e os dados individuais dos alunos selecionados". Igualmente, os membros da Comissão reiteraram que tais competências, manifestas em decisões colegiadas e na assinatura de seus representantes em processos públicos, devem ser compreendidas e respeitadas pela comunidade acadêmica e órgãos gestores das Universidade. Os atos da Coordenação do Curso referentes à utilização do Edital PPGRI/UFSM 01/2022 como instrumento de seleção dos bolsistas CAPES DS do PPGRI para além das cotas previstas inicialmente no referido edital e a continuidade desta distribuição pelo critério prioritário do mérito acadêmico (haja vista que cada uma das três linhas de pesquisa do Programa já haviam garantido ao menos um bolsista vinculado) estão devidamente embasados na legislação vigente e respeitam os princípios basilares da administração pública. Não havendo nada mais a constar, eu, Igor Castellano da Silva, Presidente da Comissão de Bolsas do PPGRI, lavro a presente Ata, assinada pelos presentes via PEN-SIE UFSM.

NUP: 23081.075811/2022-21  
Homologação de Ata  
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	PPGRI-2022-UFSM-Comissao Bolsas_Ata 20220721.docx.pdf

### Assinaturas

21/07/2022 23:13:33

IGOR CASTELLANO DA SILVA (Coordenador(a) de Curso)  
06.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CPPGRI

22/07/2022 00:30:00

VALENTINA TÂMARA HAAG (Aluno de Pós-Graduação)  
06.10.06.01.0.0 - PG - Relações Internacionais - Mestrado Acadêmico - 42002010163M5

22/07/2022 11:32:52

JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

25/07/2022 10:10:41

ADEMAR POZZATTI JÚNIOR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

Código Verificador: 1647796

Código CRC: deed3810

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

